



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Contratos .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 2536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **51.367,00** (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		R\$ 51.367,00
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
375	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ 1.167,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
135	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO R\$ 40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
211	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA R\$ 6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 27 03	OBRAS	
251	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS R\$ 4.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação ( - )		R\$ 51.367,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 1.167,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
145	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO R\$ 40.000,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
213	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA R\$ 6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 27 03	OBRAS	
254	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS R\$ 4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 3 de 7



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 4 de 7



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **Decreto nº 2535 de 19 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**

**Artigo 1º:** O expediente nas repartições públicas municipais nos dias **23 e 30 de dezembro de 2022** será das 07:00 às 12:00 horas.

**Parágrafo único:** Excetuam-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de dezembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

  
Fábio José Picolli  
Dir. Depto Jurídico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 5 de 7

### Portarias



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 74 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre alteração da Comissão de Municipal de Licitações e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias concedidas ao funcionário **Marcelo Tessari Rodrigues** no período de 19/12/22 a 07/01/2023 (Portaria Rh 448/22);

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos administrativos inerentes a licitação;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54 como Presidente da Comissão Municipal de Licitações, em substituição ao funcionário Marcelo Tessari Rodrigues.

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados os demais membros nomeados através da Portaria 40 de 10 de junho de 2022.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de dezembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Fabio Jose Picolli  
Dir. Depto Jurídico

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 6 de 7

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA/RH Nº 578 de 19 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria/RH nº 374, de 31  
de agosto de 2.022, a qual nomeou o Sr. **FABIO JOSÉ  
PICOLLI**, portador do RG nº 43.670.310-5 e do CPF nº  
337.780.998-84, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
JURÍDICO**, a acumular as funções de **DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**,

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta  
portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 19 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de  
costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

#### PORTARIA/RH Nº 579 de 19 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Nomear para ocupar o emprego em  
comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO**, referência 13 D, a servidora municipal,  
a Sra, **ANA PAULA TESSARI FERREIRA** portadora do RG  
nº 29.700.027-5 e do CPF nº 296.290.228-69, **AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO**, fazendo jus a diferença salarial do  
emprego de que é titular e das vantagens a ele inerente.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta  
portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 19 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de  
costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

#### PORTARIA/RH Nº 580 de 20 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIÁ BARROS  
ALBERS DE GODOI**, 15 (quinze) dias de férias  
regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2.023 a 16 de  
janeiro de 2.023, referente ao período aquisitivo de 09 de  
junho de 2021 a 08 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta  
portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 20 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de  
costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal

### Licitações e Contratos

#### Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP  
torna público para o conhecimento de todos os  
interessados que em 19 de dezembro pp. Firmou Contrato  
nº nº 214/22 através do Credenciamento nº 001/2020,  
Processo nº 197/2020, para credenciamento de empresas  
para serviços bancários referente a cobranças de tarifas de  
Água e Esgoto para o Município, com a empresa  
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUACU - SICOOB  
CREDIGUACU cadastrada no CNPJ nº 67.960.229/0001-49  
pelo valor unitário de R\$ 2,08, vigência de 12 meses.

### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP,  
torna público para o conhecimento de todos os  
interessados que em 19 de dezembro de 2022 Adjudicou e  
Homologou o certame licitatório nº 171/22, na modalidade  
de Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo nº 388/2022,  
destinado ao Registro de Preços para aquisição de  
materiais escolares para atender as demandas do  
Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura  
Município de Santa Cruz da Conceição, em favor das  
empresas BACCIOTTI, SILVEIRA E CIA LTDA EPP CNPJ  
66.029.133/0001-07 os itens 3, 4, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 17,  
18, 37, 38, 39, 45, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 130, 144,  
167, 169, 170, 180 pelo valor total de R\$ 161.832,20.

### Outros Atos

#### COMUNICADO Nº. 13/2022 - SETOR DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal, através do Setor de Posturas,  
**notifica** o senhor **Leonardo Turquetti Alves** - CPF nº.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1129

Página 7 de 7

442.033.828-82, proprietário do imóvel situado à Rua Pedro Leite, 694 -Centro - Inscrição Municipal nº. 01.01.012.0211-001 - Santa Cruz da Conceição SP, a providenciar a limpeza do mesmo no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação.

.....